



COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Atos da Presidência	4
Portaria	4
Atos de Licitação	5
Aviso de Licitação	5

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202300047002365](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202300047002365.

Assunto: Outras Solicitações– TCE/GO.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás -TJGO.

Nº do Ofício: 2197 SERV-PUBLICA/23, de 27/09/2023.

Citado: TATIANA RODRIGUES FERREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 29/09/2023.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 575/2023 – GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 17/2023 – SERVISC-LICITA, e caso queira, apresentar justificativa e razões de defesa acerca dos seguintes questionamentos: a) sobre a formalização da demanda (DOD), apresentar justificativa para a escolha da solução, bem como para a definição de outros requisitos antes da elaboração dos estudos técnicos preliminares, nos termos do discorrido no Item 2.2.1, da Instrução Técnica; b) no caso da estimativa de preços que definiu os valores das remunerações dos postos 5 e 7 (secretária, níveis I e III), esclarecer (e demonstrar) se as pesquisas em sites de emprego levaram em consideração os requisitos de qualificação e experiência estabelecidos no Anexo II, do Termo de Referência, nos termos do discorrido no Item 2.2.3 da Instrução Técnica; c) no caso do posto 6 (secretária nível II), apresentar justificativa para o estabelecimento do valor da remuneração apenas com base em contratação anterior do órgão, nos termos do discorrido no Item 2.2.3 da Instrução Técnica; e d) no caso dos

requisitos profissionais dos postos de secretária, níveis I, II e III, apresentar justificativa para a divergência verificada entre os fixados no Anexo II, do Termo de Referência, e aqueles utilizados para fundamentar a decisão de estabelecer remuneração superior ao piso da categoria, nos termos do discorrido no Item 2.2.3 da Instrução Técnica.

[Processo - 202300047002365](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202300047002365.

Assunto: Outras Solicitações– TCE/GO.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás -TJGO.

Nº do Ofício: 2201 SERV-PUBLICA/23, de 27/09/2023.

Citado: IRISMAR DANTAS DE SOUZA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 29/09/2023.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 575/2023 – GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 17/2023 – SERVFISC-LICITA, e caso queira, apresentar justificativa e razões de defesa acerca do seguinte esclarecimento: a) em relação ao valor da remuneração dos postos 1 a 4 (chapa, controlador de estacionamento, operador de empilhadeira e operador de som), esclarecer a origem dos referidos montantes, nos termos do discorrido no Item 2.2.3 da Instrução Técnica.

[Processo - 202300047002365](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202300047002365.

Assunto: Outras Solicitações– TCE/GO.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-TJGO.

Nº do Ofício: 2206 SERV-PUBLICA/23, de 27/09/2023.

Citado: VINÍCIUS BALESTRA BAIÃO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 04/10/2023.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 575/2023 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 17/2023 SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar justificativa e razões de defesa acerca do seguinte questionamento: a) no caso dos custos não renováveis, apresentar justificativa para a previsão de exclusão deles apenas na prorrogação contratual,

nos termos do discorrido no Item 2.2.3 da Instrução Técnica.

[Processo - 202300047002365](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202300047002365.

Assunto: Outras Solicitações– TCE/GO.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás -TJGO.

Nº do Ofício: 2209 SERV-PUBLICA/23, de 27/09/2023.

Citado: RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 29/09/2023.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 17/2023 SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar justificativa e razões de defesa acerca dos seguintes questionamentos: a) em relação aos editais de licitação na modalidade pregão, apresentar justificativa sobre a não previsão do restabelecimento da fase de lances quando a oferta não é aceita ou o licitante não atende às exigências de habilitação (art. 20-A da Lei nº 17.928/2012 e § 4º do art. 44 do Decreto 9.666/2020), especialmente após a decisão proferida no Acórdão nº 1095/2023, nos termos do discorrido no Item 2.2.3 da Instrução Técnica; b) em relação à utilização do Decreto federal nº 7.892/2013, em detrimento Decreto nº 7.437/2011, referente ao Sistema de Registro de Preços, informar se os agentes responsáveis pelas contratações do órgão tiveram ciência do teor do Acórdão nº 1693/2021, bem como, se possível, explicar como a divulgação da referida decisão foi realizada internamente, nos termos do discorrido no Item 2.2.3 da Instrução Técnica; c) no caso da intenção de registro de preços, informar sobre a realização de convite, pelo TJGO, a outros órgãos e/ou entidades a participarem de suas licitações regidas pelo SRP, nos termos do discorrido no item 2.2.3 da Instrução Técnica; e d) no caso da agente responsável pela condução do certame, esclarecer acerca da situação funcional da Pregoeira Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli, nos termos do discorrido no Item 2.3 da Instrução Técnica

[Processo - 201200046001824](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201200046001824.

Assunto: Aposentadoria/Revisão.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL.

Nº do Ofício: 2241 SERV-PUBLICA/23, de 29/09/2023.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 02/10/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 634/2023 – GCST, bem como do Despacho nº 65/2023 – GPCMC e atender ao ali solicitado.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 41/2023 - SEC-CXTERNO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 240 c/c 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 102, de 18 de janeiro de 2023, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, que delegou ao Secretário de Controle Externo a designação de equipe de fiscalização; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações – SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Edson José Ferrari, por meio do Despacho nº 599/2023 – GCEF, nos autos de nº 202300047003657;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cristiano Reis Araújo, Marcos Thadeu Fonseca Ferreira Azevedo e Raissa Alecrim Ferreira, sob a coordenação de Marcos Prates Aguiar, para comporem equipe de fiscalização que realizará Auditoria de Conformidade com o objetivo de avaliar a composição dos Conselhos de Administração, das Diretorias e dos Conselho Fiscais das Empresas Estatais do Estado de Goiás no tocante ao atendimento dos requisitos previstos na legislação.

Art. 2º Estabelecer a data de 28/03/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º contará com a supervisão da servidora

Amanda Fagundes Lima e a assessoria da servidora Héliida de Fátima Gontijo.

Art. 4º Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS em Goiânia aos 17 de outubro de 2023.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 42/2023 - SEC-CXTERNO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no artigo 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 102, de 18 de janeiro de 2023, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, que delegou ao Secretário de Controle Externo a designação de equipe de fiscalização;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações – SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a autorização expedida pela Conselheira Relatora Carla Cíntia Santillo, por meio do Despacho nº 819/2023 – GCCS, nos autos de nº 202300047003680;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores André Pinheiro de Magalhães, Carlos Antônio de Freitas Júnior, Gabriel Felipe Loiola e Márcio Amorim Ivo de Assis, sob a coordenação de Suzie Hayashida Cabral, para comporem equipe de fiscalização que realizará Auditoria Financeira com o objetivo de assegurar se a informação financeira da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDS, relativa ao exercício de 2023, encontra-se em conformidade com a estrutura de relatório financeiro, com o marco regulatório aplicável e livres de distorções relevantes devido a fraude ou erro.

Art. 2º Estabelecer a data de 30/04/202 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º contará com a supervisão do servidor Pedro Henrique Bastos.

Art. 4º Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 17 de outubro de 2023.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 43/2023 - SEC-CXTERNO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no artigo 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 102, de 18 de janeiro de 2023, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, que delegou ao Secretário de Controle Externo a designação de equipe de fiscalização;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações – SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Edson José Ferrari, por meio do Despacho nº 598/2023 – GCEF, nos autos de nº 202300047003659;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Malick Rocha e Raphael Marcos de Lima Bedran, sob a coordenação de Valdeci José Caetano, para comporem equipe de fiscalização que realizará Auditoria Operacional junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES, a fim de avaliar os instrumentos de controle adotados e monitorar os contratos de gestão firmados entre o Estado de Goiás e as Organizações Sociais de Saúde, no tocante à prestação

dos serviços firmados, bem como dos resultados alcançados, o cumprimento das metas estabelecidas e pactuadas e o disposto no item 7 do Despacho nº 598/2023 – GCEF.

Art. 2º Estabelecer a data de 15/03/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º contará com a supervisão da servidora Amanda Fagundes Lima e a assessoria das servidoras Alexandra Rocha de Queiros e Héliida de Fátima Gontijo.

Art. 4º Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 17 de outubro de 2023.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 823/2023 – GPRES

Declara Ponto Facultativo para o serviço público, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria 022/2023-GPRES, que dispõe sobre eventuais alterações nas datas de feriados e pontos facultativos no ano de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Decretar ponto facultativo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no dia 23 de outubro de 2023 (segunda-feira), em virtude do feriado comemorativo ao lançamento da pedra fundamental de Goiânia e aniversário de Goiânia, no dia 24 de outubro de 2023 (terça-feira).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 17 de outubro de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

**Atos de Licitação
Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratações e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 229/2023, tornam público o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo Menor Preço. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: 18/10/2023 às 08:00h.
Pregão: 020/2023

Objeto: Materiais de limpeza, eletrodomésticos e outros.

Data: 31/10/2023

Hora: 09h:00min

O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br. e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696/2616 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

Artur Eduardo Lopes da Silva

Agente de Contratação

Fim da publicação.